



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LUIZ KNOFF JUNIOR**, ambos já qualificados no Contrato nº 133/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3086/2017 em 1,95%, passando para R\$ 4.281,90 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais com noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de agosto de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

LUIZ KNOFF JUNIOR
Contratado